



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

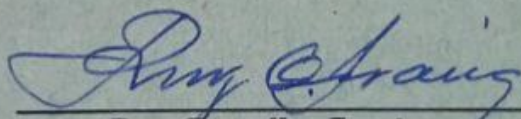
Projeto Lei N.º 83

Lei de Orçamento para o

Exercício de 1967.

**Encaminhado para a Câmara
Municipal de Vereadores**

Em 5-12-1966.


Ruy Carvalho Saraiva
Prefeito Municipal

H) TAXA DE CEMITÉRIOS

TABELA VII

Os SERVIÇOS SERÃO COBRADOS DE CONFORMIDADE COM ESTA TABELA

1 - PARA SEPULTAMENTO:

I - EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:

A) ADULTOS.....	CR\$ 150
B) CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS.....	CR\$ 75

II - EM CEMITÉRIOS DE IRMANDADES RELIGIOSAS:

A) ADULTOS.....	CR\$ 200
B) CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS.....	CR\$ 100

2 - ARRENDAMENTOS:

EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

A) ADULTOS, POR TRÊS (3) ANOS.....	CR\$ 2.000
B) CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, IDEM.....	CR\$ 1.500

3 - RENOVAÇÃO DE ARRENDAMENTO:

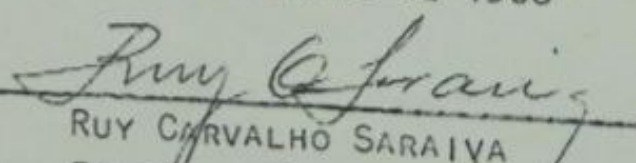
EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

A) ADULTOS, POR TRÊS (3) ANOS.....	CR\$ 7.000
B) CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, IDEM.....	CR\$ 6.000

NOTAS:

- A) OS ARRENDAMENTOS PERPÉTUOS EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS / SERÃO REGULAMENTADOS EM LEI ESPECIAL;
- B) ÀS LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO DE LOUSAS, CARNEIRAS, QUADROS DE ALVENARIA, CATACUMBAS, MAUSOLÉOS, MONUMENTOS E OUTRAS / FICAM SUJEITAS AS TAXAS DA TABELA II, DO ANEXO II, DESTA LEI;
- C) FICAM ISENTAS DOS EMOLUMENTOS REFERIDOS NO Nº 1, DESTA TABELA, AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE POBRES; A CRITÉRIO DO PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE NOVEMBRO DE 1966


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Nada encontramos que
possa inquiná-lo de inconstitucio-
nal.

Somos pois favoráveis ao
requido projeto de Lei.

1.º Relator
[Signature]

Presidente

2.º Relator
[Signature]



Prefeitura Municipal de Butiá
RIO GRANDE DO SUL.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Arroz do referido
projeto de Lei, obtemos
favorável ao mesmo.

Sfr das Sessões, 09/266

[Signature]
Rej.

Instituto
[Signature]



Prefeitura Municipal de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS

Examinando minuciosamente,
projeto de nº 83, lei de orçamento
para 1967, concluímos por apro-
va-lo integralmente.

1º Relator: Afonso Batista Lampaia

2º Relator: *[Signature]*

Presidente: *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parceira desta Comissão, sendo
favoráveis ao referido projeto.

1.º Relator
ordens

Presidente
[Signature]

2.º Relator
[Signature]

PASSIVO:

RESTOS A PAGAR.....	Cr\$	49,827,504	
DEPÓSITOS.....	Cr\$	12,643,189	
DIVERSOS.....	Cr\$	72,785	62,543,478
"DEFICIT".....	Cr\$		18,043,474

ECONOMICAMENTE-

ATIVO PERMANENTE (BENS MÓVEIS).....	Cr\$	76,790,370	
BENS IMÓVEIS.....	Cr\$	4,000,000	
SOMA.....	Cr\$	80,790,370	
DÍVIDA ATIVA.....	Cr\$	5,966,284	86,756,654
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RESULTADO POSITIVO).....	Cr\$		68,713,180

O "DEFICIT" FINANCEIRO ACIMA REFERIDO, EM PRINCÍPIO DO ANO CORRENTE, FACE AO RECEBIMENTO DE QUOTAS FEDERAIS DE 1965, SÔMENTE RECEBIDAS NESTE ANO, FOI ABSORVIDO COMPLETAMENTE, RETORNANDO, // DESTA MANEIRA AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO.

COMO SE DEPREENDE NÃO PODE SER MELHOR A SITUAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, JÁ QUE NÃO DEVE NADA A NINGUÉM E DISPÕE DE NUMERÁRIO EM DEPÓSITO, PARA ATENDIMENTO DOS COMPROMISSOS QUE FOREM SE VENCENDO, RELACIONADO COM SALÁRIOS E MATERIAIS.

II - POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVÊRNO PARA 1967

NA LEI DE MEIOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, PODE-SE OBSERVAR, PERFEITAMENTE, AS METAS DE MEU GOVÊRNO, ORIENTADAS, ESPECIALMENTE, PARA OBRAS PÚBLICAS, ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NESTES TRÊS SETORES, SERÃO EMPREGADOS Cr\$ 326.795.000, REPRESENTANDO MAIS DE 70% (SETENTA E SEIS POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA PARA 1967.

DENTRO DÉSSA SOMA, FOI INCLUÍDO O MONTANTE DE Cr\$ --- Cr\$ 111.900.000, DESTINADOS A INVESTIMENTOS, COMO SE DISCRIMINAM:

- Cr\$ 3.000.000 - PARA ESTUDOS E PROJETOS;
- Cr\$ 10.000.000 - PARA CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS FIOS, DOS QUAIS INICIALMENTE FAREMOS AS OBRAS COMPLEMENTARES;
- Cr\$ 5.000.000 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE, NA ZONA CONTRAL DA CIDADE;
- Cr\$ 70.000.000 - PROSSEGUIMENTO DÁ META DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DA PREFEITURA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ZONA RURAL;
- Cr\$ 20.000.000 - PARA PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES;
- Cr\$ 3.000.000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS, REFERENTEMENTE A MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- Cr\$ 300.000 - PARA INÍCIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 4 DE DEZEMBRO DE 1966

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EM ESTUDO, PARA 1967
M E N S A G E M

SENHOR PRESIDENTE:

COM AMPARO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENHO A HONRA DE ENCAMINHAR A VOSSA EXCELENCIA O INCLUSO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO, COMO SUBSTITUTIVO AO QUE SE ACHA EM ESTUDO NESSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVAMENTE À LEI DE MEIOS PARA 1967.

RAZÕES QUE SÃO SOBEJAMENTE DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELENCIA E DOS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DESSE PODER LEGISLATIVO, NOS PRIVARAM DE ENCAMINHAR, NA DATA OPORTUNA ESTE PLANO ADMINISTRATIVO, OBRIGANDO A ADOÇÃO DO ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO, COMO PROPOSTA PRELIMINAR PARA 1967.

AGORA, JÁ COM O PROJETO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EM TRAMITAÇÃO NESSA CASA, ADAPTANDO A NOSSA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA AO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, RECENTE SANCIONADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, TEVE ESTA ADMINISTRAÇÃO CONDIÇÕES DE ENVIAR ESTE SUBSTITUTIVO.

DESSE MODO, GUARDANDO UMA MARGEM DE SEGURANÇA, FOI FEITA UMA ESTIMATIVA DA RECEITA, OBSERVADAS AS NORMAS DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, BEM COMO A FIXAÇÃO DA DESPESA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17.3.1964.

É CERTO, SENHOR PRESIDENTE, QUE ANTES DE FINDO O PRESENTE EXERCÍCIO, RECEBERÁ ESTA PREFEITURA, INSTRUÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, DE NOVOS CÓDIGOS PARA A RECEITA, ENTRETANTO, ISTO EM NADA ALTERARÁ, AS EXPRESSÕES QUANTITATIVAS, TRATAR-SE-Á, TÃO SOMENTE, DA PADRONIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE RECEITA.

AINDA EM OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS VIGENTES, SOBRE ORÇAMENTO, DIVIDI ESTE TRABALHO EM CAPÍTULOS, PARA MAIOR ANÁLISE E COMPREENSÃO INICIANDO A ANÁLISE DA MATÉRIA PELA:

I - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1965, ENCONTROU-SE A SEGUINTE SITUAÇÃO:

FINANCEIRAMENTE-

ATIVO:

DISPONÍVEL (CAIXA E BANCOS).....R\$ 26.100.004

OUTROS (TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA)...R\$ 18.300.000 44.500.004

*Aprovado em 16/12/66
Promulgado em 19/12/66
19/12/66*

OS INVESTIMENTOS ACIMA SE RELACIONAM A METAS ESPECIAIS, POIS, CONFORME SE VERIFICA DOS QUADROS ANALÍTICOS QUE COMPÕE O "DOSIER" RELATIVO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1967, PARA OS QUE CONTINUARÃO EM PERFEITO DESENVOLVIMENTO.

PRETENDE, AINDA, ESTA ADMINISTRAÇÃO, CONTINUAR PROCURANDO INCREMENTAR A PRODUÇÃO AGRO-PASTORIL, CONFORME SE PROPÕS EM TRABALHO ANTERIOR, DESTA NATUREZA, SEM, NO ENTANTO, SE DESCURAR DA PARTE RELACIONADA COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

NO: DECORRER DE 1967, SE ACHA INCLUÍDO, TAMBÉM, COMO META ADMINISTRATIVA, A ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE AÇÃO NO SENTIDO DE COM A COLABORAÇÃO DAS FÔRÇAS VIVAS DO MUNICÍPIO E, ESPECIALMENTE, DÊSSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, SER IMPLANTADO UM SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NESTE MUNICÍPIO.

CONTA A ADMINISTRAÇÃO, PARA O PRÓXIMO ANO, COM UM NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, POR FÔRÇA DA REFORMA TRIBUTÁRIA NACIONAL SANCIONADA POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM 26 DE OUTUBRO PRÓXIMO PASSADO, FACE À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 18.

COMO BEM PODEM IMAGINAR VOSSA EXCELÊNCIA E OS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DÊSSE EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO, A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1967 SE CERCARÁ DE GRANDE ESPECTATIVA, E, PARA ISSO, ESTA ADMINISTRAÇÃO TOMOU ALGUMAS PRECAUÇÕES, NÃO SÓ NA ESTIMATIVA DAS RECEITAS, COMO, TAMBÉM, NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS. NÃO SE DESPREOCUPARÁ, TODAVIA, NAQUELE ANO, EM ACOMPANHAR, PARI-PASSO, AS ENTRADAS DE NUMERÁRIO, EM CONSTANTE CONFRONTO COM OS COMPROMISSOS EXISTENTES.

A RECEITA FOI ESTIMADA EM CR\$ 426.000.000 E EM IGUAL MONTANTE FOI FIXADA A DESPESA, MANTENDO, ASSIM, PERFEITO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE ENTRAR EM PORMENORES QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA, PORQUE OS QUADROS DEMONSTRATIVOS SÃO PERFEITAMENTE ANALÍTICOS E COMPREENSÍVEIS.

COM RELAÇÃO À DESPESA PÚBLICA, ALÉM DOS ELEMENTOS DEMONSTRADOS NOS QUADROS ANALÍTICOS, CONVÉM QUE SE ALINHE MAIS OS SEGUINTES:

DESPESA COM PESSOAL

- | | |
|--|---------------------------|
| A) PODER LEGISLATIVO, GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, SERVIÇO DA FAZENDA. | CR\$ 48.550.000 = |
| B) SERVIÇO DE OBRAS, SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO. | CR\$ 90.295.000 = |
| <u>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL.</u> | <u>CR\$ 138.845.000 =</u> |

MENSAGEM S/PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA 1967

COMO RESULTADO DISSO, DEPREENDE-SE, LÓGICAMENTE, QUE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, CONTARÁ A ADMINISTRAÇÃO COM AUTORIZAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, OUTROS ENCARGOS E INVESTIMENTOS, NUM VALOR DE R\$ 287.155.000, EQUIVALENTE, PORTANTO, A 67,4% DO ORÇAMENTO TOTAL.

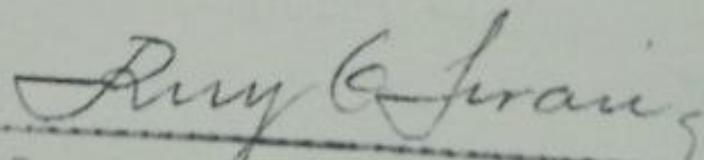
DIFICILMENTE, MODÉSTIA A PARTE, SE ENCONTRA UMA MUNICIPALIDADE COM DISTRIBUIÇÃO TÃO JUSTA, COM QUANTIAS DESTINADAS AO EQUACIONAMENTO DOS PROBLEMAS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE, DENTRO DAS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELOS RECURSOS DE QUE DISPÕE, COMO O NOSSO CASO.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

COMO DISSE, PARA A FUTURA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FACE ÀS SUBSTÂNCIAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA ESTRUTURA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ELIMINANDO IMPORTANTES FONTES DE RENDA, COMO O SÃO, ATUALMENTE O IMPÔSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE "INTER-VIVOS", O DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, O DE LICENÇAS, E TAXAS COMO A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PODERÁ OCORRER, NO INÍCIO DO ANO, ALGUNS PRECALÇOS, ENTRETANTO, CONTANDO COM A COMPREENSÃO E COLABORAÇÃO DÉSSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, PRETENDO PROCURAR MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO, NEM QUE, PARA ISSO, SEJA NECESSÁRIO A SUSPENSÃO DE DETERMINADOS SERVIÇOS E OBRAS, ATÉ A NORMALIZAÇÃO DAS ARRECADAÇÕES. É ISTO SE RELACIONA, ESPECIALMENTE, COM AS QUOTAS FEDERAIS QUE SERÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS, BEM COMO A ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO MUNICIPAL SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, QUE, SEM DÚVIDA, DEVERÁ SER ARRECADADO PELO GOVÊRNO DO ESTADO E ENTREGUE AO MUNICÍPIO, DEVIDO SE TRATAR DE IMPÔSTO COM LEGISLAÇÃO VINCULADA AO ESTADO E SER ESTA A MANEIRA MAIS ECONÔMICA DE ARRECADAÇÃO.

CERTO DE TER CUMPRIDO, MAIS UMA VEZ, DENTRO DAS NORMAS LEGAIS, MAIS ESTA TAREFA, E QUE, TENHO CERTEZA, TERÁ UMA BÔA ACOLHIDA POR PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS DIGNOS VEREADORES DÉSSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, ANTECIPO OS MEUS PROFUNDOS AGRADECIMENTOS.

APROVEITO-ME DO ENSÊJO PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.



RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto Lei N.º 83

Lei de Orçamento para o

Exercício de 1967.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

L E I Nº 83

ORÇA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ
PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II E DE ACÔRDO COM O ARTIGO 54º § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1967 É ORÇADA EM CRUZEIROS/ Cr\$ 426.000.000 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), E SERÁ ARRECADADA DE ACÔRDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO À SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I - TRIBUTÁRIA.....	Cr\$ 107.500.000	
II - RECEITAS PATRIMONIAL.....	Cr\$ 100.000	
III - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$ 310.000.000	
IV - RECEITAS DIVERSAS.....	Cr\$ 8.400.000	426.000.000
TOTAL.....		Cr\$ 426.000.000

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM Cr\$ 426.000.000 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), E SERÁ REALIZADA DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES/ DOS QUADROS ANÊXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDECENDO -/ AINDA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$ 293.550.000	
II - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$ 17.550.000	311.100.000

DESPESAS DE CAPITAL

I - INVESTIMENTOS.....	Cr\$ 114.900.000	114.900.000
TOTAL.....		Cr\$ 426.000.000

ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR, COMO ANTECIPAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE Cr\$ 42.600.000 / (QUARENTA E DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), DESDE/ QUE SEJAM OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 43º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PRIMEIRO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE (12-1-1967, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1966

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Sumário geral da receita por fontes
e das despesas por funções
do Governo.



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Sumário geral da receita por fontes
e das despesas por funções
do Governo.



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Quadro discriminativo da receita e
despesa segundo as categorias
econômicas.



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Quadro discriminativo da receita e
despesa segundo as categorias
econômicas.

000-1800-99100000-00-000
CATALOG-00-010-00000-00-000

0000-0000-0000-0000-0000
0000-0000-0000-0000-0000
0000-0000-0000-0000-0000

[illegible][illegible]

000-1800-99100000-00-000
CATALOG-00-010-00000-00-000

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV - CEMITÉRIO: CONSERVAÇÃO, SEPULTAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÕES DA DESPESA	P A R C E L A S	T O T A L
	G E R A L	OBJETO FUNÇÕES			
4.2	3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0	9.8	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0		PESSOAL		
	3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL	2.600.000	
	3.1.1.1.2.9		SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS..		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO		
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:	5.000.000	7.600.000
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS		
	3.2.0.0	8.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.6.0		ABONO FAMILIAR		
	3.2.6.1.0		PESSOAL	300.000	7.900.000
	3.2.6.1.1		CIVIS.....	000	7.900.000
			T O T A I S.....		

THE-60-SANDS-00-SUL
CATAP-00-BIO-GUARD-00-SUL

THE-60-SANDS-00-SUL
CATAP-00-BIO-GUARD-00-SUL

THE-60-SANDS-00-SUL
CATAP-00-BIO-GUARD-00-SUL

THE-60-SANDS-00-SUL
CATAP-00-BIO-GUARD-00-SUL

THE-60-SANDS-00-SUL
CATAP-00-BIO-GUARD-00-SUL

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

[illegible]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR - BIBLIOTECAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS, POR OBJETO

C O D I G O S				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA				P A R C E L A S		TOTAL
G E R A L										
O B J E T O F U N Ç Õ E S										
5	3.0.0.0	6.1		DESPESAS CORRENTES						
	3.1.0.0			DESPESA DE CUSTEIO						
	3.1.1.0			PESSOAL						
	3.1.1.1.0			PESSOAL CIVIL						
	3.1.1.1.1.0			PESSOAL FIXO				300.000		
	3.1.1.1.1.1			AJUDA DE CUSTO, E DIÁRIAS.....				1.295.000		
	3.1.1.1.1.1			FUNÇÕES GRATIFICADAS.....				600.000		
	3.1.1.1.1.3			GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS.....				2.300.000		
	3.1.1.1.1.4			GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....				9.100.000	13.595.000	
	3.1.1.1.1.5			VENCIMENTOS.....					24.200.000	
	3.1.1.1.1.9			PESSOAL VARIÁVEL.....						
	3.1.1.1.2.0			MATERIAL DE CONSUMO				500.000		
	3.1.2.0			MATERIAL DE EXPEDIENTE.....				2.800.000		
	3.1.2.8			MATERIAL ESCOLAR.....				3.000.000		
	3.1.2.9			MATERIAL P/CONSERV.BENS.MÓVEIS IMÓVEIS.				2.000.000	8.300.000	
	3.1.2.12			MATERIAL PARA ALIMENTAÇÃO (MERENDA).....						
	3.1.2.19			PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO				500.000		
	3.1.3.0			SERVIÇOS DE TERCEIROS				3.000.000		
	3.1.3.9			LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....				500.000		
	3.1.3.15			SERVIÇO CONSERV.BENS MÓVEIS, IMÓVEIS.....					4.000.000	
	3.1.3.20			TRANSPORTES.....					500.000	
	3.1.4.0			ENCARGOS DIVERSOS						
	3.1.4.7			EVENTUAIS.....						
	3.2.0.0			ENCARGOS DIVERSOS						
	3.2.6.0			EVENTUAIS.....						
	3.2.6.1.0			ENCARGOS DIVERSOS						
	3.2.6.1.1			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.0.0.0			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.1.0.0			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.1.1.0			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.1.1.3			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.0.3			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENCARGOS DIVERSOS						
	4.4.4.6			ENC						

ORÇAMENTO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROGRAMA: III - SOCORRO A INDIGENTES, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, AUXÍLIOS A MATERNIDADE E A
 INFÂNCIA E SERVIÇO FUNERÁRIO A INDIGENTES
 UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	G E R A L		Ca\$	Ca\$	Ca\$	
	O B J E T O F U N Ç Õ E S					
5.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0	PESSOAL				
	3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL				
	3.1.1.1.1.0	PESSOAL FIXO				
	3.1.1.1.1.3	FUNÇÕES GRATIFICADAS.....		1.300.000		
	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS				
		OUTROS ENCARGOS:				
		A) - DESPESAS COMPLEMENTARES DE INDIGENTES..	2.000.000			
		B) - ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A IN- FÂNCIA INDIGENTE.....	2.000.000			
		C) - MEDICAMENTOS A INDIGENTES.....	2.000.000			
		D) - PASSAGENS A INDIGENTES.....	1.000.000			
		E) - NATAL DA CRIANÇA POBRE.....	3.000.000			
		F) - BOLSAS DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES POBRES.....	6.000.000	16.000.000	17.300.000	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	3.2.1.5.0	INSTITUIÇÕES PRIVADAS:				
	3.2.1.5.1	ASSISTÊNCIAS:				
		A) - HOSPITAIS.....	3.000.000			
		B) - GUARDA NOTURNA.....	1.200.000			
		EDUCACIONAIS (GINÁSIOS E COLÉGIOS).....	5.000.000			
	3.2.1.5.2	CULTURAIS.....	1.400.000			
	3.2.1.5.3	DESPORTIVAS.....	1.800.000			
	3.2.1.5.4					
		TOTALS		12.400.000	29.700.000	

ORÇÃO: SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

PROGRAMA: I - ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AGRO-PASTORIL

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇO DE FOMENTO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	G	E R A L		Qd\$	Qd\$	Qd\$	
6	3.0.0.0	2.3	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL				
	3.1.1.1.1.0		PESSOAL FIXO				
	3.1.1.1.1.3		FUNÇÕES GRATIFICADAS.....		1.300.000		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.1		ADUBOS E FERTILIZANTES.....	2.500.000			
	3.1.2.2		ANIMAIS PARA ESTUDOS, SOROS E VACINAS...	500.000			
	3.1.2.17		MATERIAL PARA PROFILAXIA.....	500.000			
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.22		TRANSPORTES.....		500.000	5.300.000	
	3.2.0.0	8.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.6.0		ABONO FAMILIAR				
	3.2.6.1.0		PESSOAL			200.000	5.500.000
	3.2.6.1.1		CIVIS.....				
			TOTALS.....			5.500.000	5.500.000



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Quadro discriminativo da receita
por fontes.

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS DE CUSTEIO.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.	TOTAL
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO							
0 - ADMINISTRAÇÃO	17.950.000		17.950.000				17.950.000
1 - PODER LEGISLATIVO	11.810.000		11.810.000				11.810.000
3 - PODER EXECUTIVO	21.300.000		21.300.000				21.300.000
7 - PLANEJAMENTO, PESQUISA, ASS. S. TÉCNICA.....	23.300.000		23.300.000				23.300.000
1 - ENCARGOS GERAIS	74.360.000		74.360.000				74.360.000
3 - DÍVIDA FLUTUANTE	200.000		200.000				200.000
9 - DIVERSOS	13.195.000		13.195.000				13.195.000
SOMA.....	13.395.000		13.395.000				13.395.000
2 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS							
3 - PRODUÇÃO VEGETAL	5.300.000		5.300.000				5.300.000
SOMA.....	5.300.000		5.300.000				5.300.000
4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES							
2 - TRANSPORTES RODOVIÁRIO	65.000.000		65.000.000				65.000.000
SOMA.....	65.000.000		65.000.000				65.000.000
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	50.595.000		50.595.000				50.595.000
1 - ENSINO PRIMÁRIO							
2 - ENSINO MÉDIO E SECUNDÁRIO							
5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA							
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS							
SOMA.....	50.595.000		50.595.000				50.595.000
7 - SAÚDE							
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR							
2 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - AMBULATÓRIA DOMICILIAR	6.000.000		6.000.000				6.000.000
6 - ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	5.000.000		5.000.000				5.000.000
SOMA.....	11.000.000		11.000.000				11.000.000
8 - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
3 - SALÁRIO FAMILIA E ABONO FAMILIAR							
5 - ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS E INDIGENTES	17.300.000		17.300.000				17.300.000
9 - DIVERSOS							
SOMA.....	17.300.000		17.300.000				17.300.000
9 - HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS							
3 - LIMPEZA PÚBLICA	5.000.000		5.000.000				5.000.000
4 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.400.000		6.400.000				6.400.000
5 - RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS	37.600.000		37.600.000				37.600.000
8 - CEMITÉRIO	7.600.000		7.600.000				7.600.000
SOMA.....	56.600.000		56.600.000				56.600.000
TOTAL	293.550.000	17.550.000	311.100.000	114.900.000			426.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

R E C E I T A

(ARTIGO 2º § 1º INCISO III - LEI Nº 4.320)

ANEXO 2A

"SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 82-30/11/66

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S			TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS				
1.1.1.00	IMPOSTOS:				
1.1.1.19	S/OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS...	80.000.000			
1.1.1.23	SÔBRE PROPRIEDADE PRECIAL E TERRITORIAL URBANA.....	10.000.000			
1.1.1.25	S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA....	2.800.000	92.800.000		
1.1.2.00	T A X A S:				
	A) PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO....				
	DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS.....	1.500.000			
	DE LIMPEZA PÚBLICA.	1.000.000			
1.1.2.27	DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CEMITÉRIOS.....	500.000	3.000.000		
	B) PELO PODER DE POLÍCIA:				
1.1.2.21	DE AFERIÇÃO DE PÊSOS E MEDIDAS.....	10.000			
1.1.2.99	OUTRAS TAXAS DE LICENÇAS				
	I - PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PERMANENTE OU TEMPORÁRIA..	290.000			
	II - PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	300.000			
	III - PARA PROPAGANDA..	100.000			
	IV - PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.....	1.000.000			
1.1.3.0	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA: DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIOS FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....	10.000.000	11.700.000	27.500.00	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		100.000		100.000
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.4.1.00	COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE RENDA		35.000.000		
1.4.2.00	COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE CONSUMO		40.000.00		
1.4.5.00	COTA-PARTE DO IMPÔSTO S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25.000.000		
1.4.6.00	COTA-PARTE DO IMPÔSTO S/MINÉRIOS		170.000.000		
1.4.8.00	COTA-PARTE IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL.....		40.000.000	310.000.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS				
1.5.1.00	MULTAS.....		700.000		
1.5.2.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		7.500.000		
1.5.3.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000		
1.5.4.99	EVENTUAIS.....		150.000	8.400.000	426.000
	T O T A L			Cr\$	426.000



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Despesa segundo unidades
Orçamentárias

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS, POR OBJETO

C	LOCAL	OBJETO		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELA S		TOTAL
		OBJETO	FUNÇÕES		Ca\$	Ca\$	
I		3.0.0.0	0.3	DESPESAS CORRENTES			
		3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
		3.1.1.0		PESSOAL			
		3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL			
		3.1.1.1.1.0		PESSOAL FIXO			
		3.1.1.1.1.1		AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....	1.000.000		
		3.1.1.1.1.5		GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....	4.500.000		
		3.1.1.1.1.8		SUBSÍDIOS.....	6.000.000	11.500.000	
		3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
		3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	1.500.000		
		3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200.000		
		3.1.2.13		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....	500.000	2.200.000	
		3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS			
		3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	1.000.000		
		3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:			
				CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO JURÍDICO.....	1.500.000	2.500.000	
		3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS			
		3.1.4.7		EVENTUAIS.....	300.000		
		3.1.4.13		RECEPÇÕES E HOMENAGENS.....	1.500.000	1.800.000	
				TOTAL S.....		Ca\$	18.000.000
							18.000.000



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Despesa segundo unidades
Orçamentárias

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR

UNIDADE EXECUTORA: SUBPREFEITURAS RURAIS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL
	OBJETO	FUNÇÕES		R\$	R\$	
1.0	3.0.0.0	0.3	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL			
	3.1.1.1.1.0		PESSOAL FIXO			
	3.1.1.1.1.9		VENCIMENTOS.....		3.000.000	
	3.1.2.0	8.3	MATERIAIS DE CONSUMO			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....		300.000	
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.6.0		ABONO FAMILIAR			
	3.2.6.1.0		PESSOAL			
	3.2.6.1.1		CIVIL.....			
			TOTALS.....			3.500.000
						200.000
						3.300.000

TOTALS.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA

ORÇAMENTO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: II - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS, E ECONOMICAS POR OBJETO

LOCAL	C O D I L E C O S					ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					P A R C E L A S		TOTAL
	O B J E T O F U N Ç Õ E S										Cat\$	Cat\$	
3.0	3.0.0.0					DESPESAS CORRENTES							
	3.1.0.0					DESPESAS DE CUSTEIO							
	3.1.3.0					SERVIÇOS DE TERCEIROS							
	3.1.3.10			0.7		LOCAÇÕES DIVERSAS:							
						ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS.....	600.000						
	3.1.3.12			1.9		SEGUROS.....	5.000.000					5.600.000	
	3.1.4.0					ENCARGOS DIVERSOS							
	3.1.4.2			1.3		DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:							
						COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTRAS DESPESAS.	200.000						
	3.1.4.11			1.9		OUTROS ENCARGOS:							
						A) - CONTRIBUIÇÃO AO I.A.P.F.E.S.P....	1.200.000						
						B) - COMBUSTÍVEIS PARA JEEP DA POLÍCIA	720.000						
						C) - COMBUSTÍVEIS PARA O JEEP DO DESTA							
						CAMENTO DA BRIGADA MILITAR.....	720.000						
						D) - CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES UR-							
						BANAS.....	1.500.000						
						E) - DESPESAS C/CADASTRAMENTO DO IBRA.	600.000						
						F) - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL MUNICÍPIOS.	426.000						
	3.1.4.6			1.9		RESTITUIÇÕES DE RECEITAS.....	200.000					5.566.000	
	3.1.5.0			1.9		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....						2.829.000	
						TOTAL.....						13.995.000	13.995.000

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: II - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS, E ECONOMICAS POR OBJETO

LOCAL	C O D I C O S					ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					P A R C E L A S		TOTAL
	O B J E T O F U N Ç Õ E S										Cat	Cat	
3.0	3.0.0.0					DESPESAS CORRENTES							
	3.1.0.0					DESPESAS DE CUSTEIO							
	3.1.3.0					SERVIÇOS DE TERCEIROS							
	3.1.3.10			0.7		LOCAÇÕES DIVERSAS:							
						ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS.....		600.000					
	3.1.3.12			1.9		SEGUROS.....		5.000.000		5.600.000			
	3.1.4.0					ENCARGOS DIVERSOS							
	3.1.4.2			1.3		DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:							
						COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTRAS DESPESAS.		200.000					
						OUTROS ENCARGOS:							
	3.1.4.11			1.9		A) - CONTRIBUIÇÃO AO I.A.P.F.E.S.P....		1.200.000					
						B) - COMBUSTÍVEIS PARA JEEP DA POLÍCIA		720.000					
						C) - COMBUSTÍVEIS PARA O JEEP DO DESTA		720.000					
						CAMENTO DA BRIGADA MILITAR.....							
						D) - CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES UR-							
						BANAS.....		1.500.000					
						E) - DESPESAS C/CADASTRAMENTO DO IBRA.		600.000					
						F) - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL MUNICÍPIOS.		426.000					
	3.1.4.6			1.9		RESTITUIÇÕES DE RECEITAS.....		200.000		5.566.000			
	3.1.5.0			1.9		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....				2.829.000		13.995.000	13.995.000
						TOTAL.....						13.995.000	13.995.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEQUENDO AS FUNÇÕES

ANEXO Nº 7											
CATEGORIAS ECONOMICAS											
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CUSTEIO											
PESSOAL											
MATERIAL DE CONSUMO											
SERVICOS DE TERCEIROS											
ENCARGOS DIVERSOS											
DESPESAS DE EXERCICIOS ANT.											
SOMA.....											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
SUB-VENÇÕES SOCIAIS											
ADONO FAMILIAR											
SOMA.....											
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
MATERIAL PERMANENTE											
OBRAS PÚBLICAS											
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES											
SOMA.....											
SOMA DESPESAS DE CAPITAL											
TOTAL.....											

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO Nº 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
PODER LEGISLATIVO								
CÂMARA MUNICIPAL								
PODER EXECUTIVO								
GABINETE DO PREFEITO	11.810.000	2.200.000	14.010.000					14.010.000
SUB-TOTAL.....R\$	11.810.000	2.200.000	14.010.000					14.010.000
SUB-PREFEITURAS RURAIS	18.000.000		18.000.000					18.000.000
SUB-TOTAL.....R\$	3.300.000	200.000	3.500.000					3.500.000
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL	21.300.000	200.000	21.500.000					21.500.000
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO	17.950.000	250.000	18.200.000					18.200.000
SUB-TOTAL.....R\$	17.950.000	250.000	18.200.000					18.200.000
SERVIÇO DA FAZENDA	22.700.000	300.000	23.000.000	3.000.000			3.000.000	26.000.000
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA	13.995.000		13.995.000					13.995.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	36.595.000	300.000	36.895.000	3.000.000			3.000.000	39.895.000
SUB-TOTAL.....R\$								
SERVIÇO DE OBRAS								
SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	32.500.000	300.000	32.800.000	13.000.000			13.000.000	45.800.000
SERVIÇOS URBANOS - PARQUES E JARDINS	5.100.000	300.000	5.400.000					5.400.000
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000.000	300.000	5.300.000					5.300.000
CEMITÉRIO	7.600.000	300.000	7.900.000					7.900.000
SERVIÇOS URBANOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.400.000	---	6.400.000	5.600.000			5.600.000	12.000.000
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	65.000.000	300.000	65.300.000	70.000.000			70.000.000	135.300.000
SUB-TOTAL.....R\$	121.600.000	1.500.000	123.100.000	88.600.000			88.600.000	211.700.000
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ENSINO	50.595.000	500.000	51.095.000	23.300.000			23.300.000	74.395.000
SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA	11.000.000		11.000.000					11.000.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.300.000	12.400.000	29.700.000					29.700.000
SUB-TOTAL.....R\$	78.895.000	12.900.000	91.795.000	23.300.000			23.300.000	115.095.000
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO								
SERVIÇO DE FOMENTO	5.300.000	200.000	5.500.000					5.500.000
SUB-TOTAL.....R\$	5.300.000	200.000	5.500.000					5.500.000
TOTAL.....R\$	293.550.000	17.550.000	311.100.000	114.900.000			114.900.000	426.000.000